



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2019 - SEMOB/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo do Termo de Execução da Decentralizada nº 07/2019, que tem por objeto promover ações de acessibilidade, por meio de recapeamento/pavimentação de vias, em municípios do estado do Tocantins, visando prorrogar o prazo de vigência e ajustar cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 07/2019, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Contrato: 0.067.00/2019- Prestação de serviço de apoio técnico-administração na gestão de projetos, obras contrato e convênios na área de atuação da Codevasf. Emitida Nota de Empenho nº2020NE4402003 no valor de R\$180.000,00, a liquidar. Situação: O contrato está com percentual de 42% de execução
- Contrato: 0.096.00/2019- Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em municípios diversos do estado do Tocantins. Por trata-se do mesmo PTRES, PI, Fonte orçamentária e objeto do TED 12/2019, foi emitida apenas uma nota de empenho nº2019NE440207 no valor de R\$ 7.912.175,00, sendo R\$ 3.820.000,00 relativo ao TED 07/2019, estando R\$ 3.081.364,83 liquidado e pago, restando R\$ 4.830.810,17 a liquidar. Situação: Foi executado 45% da obra.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população por meio das transformações urbanísticas e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população. O Estado do Tocantins, possui área de 227.720,569 quilômetros quadrados, com 139 municípios, com uma população de 1,5 milhão de habitantes, com base na previsão do IBGE para 2015 a produção agropecuária é a principal atividade econômica de Tocantins. No estado são produzidos grãos como soja, milho e arroz. É relevante a produção de cana de açúcar e mandioca. A pecuária está centrada na produção de bovinos de corte, mas significativa produção de suínos, equinos e bubalinos. Já a produção industrial está concentrada no setor de alimentos e móveis. Ainda há no Tocantins intensa exploração de minérios, como estanho, calcário e ouro.

O Tocantins é conhecido como uma terra nova, de novas possibilidades e oportunidades, atrativa para migrantes e propícia ao aporte de novos investimentos com uma série de incentivos fiscais: a economia tocantinense está assentada em um agressivo modelo expansionista de agroexportações e é marcada por seguidos recordes de superávits primários: cerca de 89% de sua pauta de exportação é soja e grão, cerca de 10% é carne bovina e 1% outros, revelando sua forte inclinação agropecuária. Nesse contexto, a pavimentação de vias públicas municipais busca melhorar a logística de pessoas, veículos, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias. Juntamente com as ações de acessibilidade por meio de pavimentação de vias é de suma importância, levar em consideração os critérios técnicos para o bom planejamento de desenvolvimento urbano, além de apoiar e incentivar a implementação de ações visando a melhoria das condições de habitabilidade. Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com essa Secretaria para a contratação dos serviços de pavimentação municipal a serem executados em vias públicas em municípios de sua área de atuação, como uma ação de apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. As ações serão orientadas conforme Acordo nº 2359/2018, que disciplina a execução da funcional programática 1D73. A Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Devido ao estado de vulnerabilidade socioeconômica ocasionado pela pandemia do Corona Vírus (COVID-19), tais como diminuição da produtividade dos serviços em virtude da contaminação dos colaboradores, tendo que ficarem afastados da obra por mais de 15 dias; falta de insumos, principalmente aço e cimento, devido à diminuição e/ou fechamento das fábricas devido à redução de carga horária e da falta de componentes eletrônicos oriundos de outro país. Outro motivo prejudicial às obras foi a antecipação do período das chuvas do mês de janeiro/2022 para o mês de outubro de 2021 conforme apresentação do gráfico pluviométrico do IMNET, estação de Araguaína- TO (Anexo V- peça 46, páginas 29 a 33) onde o volume de chuva no período foi o maior dos últimos 20 anos, chegando a 1.130,00 milímetros, que corresponde a 66,48% da média anual da região que é de 1.700,00 mm. Portanto, considero que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha dilatação de prazo de 08 meses, passando sua vigência para 23/02/2023, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.451.2054.1D73.0001	MDR PLN 48	0100	44.90.51	3.820.000,00
15.451.2054.1D73.0001	MDR PLN 48	0100	44.90.39	180.000,00
TOTAL				4.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Contratação de Obras e serviços de Recapeamento/Pavimentação de vias.	Und.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	23/12/2019	23/02/2023
Produto 1	Contratação de Obras e serviços de Recapeamento/Pavimentação de vias.	Und.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	N/A	N/A

Meta 2	Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	180.000,00	180.000,00	23/12/2019	23/02/2023
Produto 1	Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	180.000,00	180.000,00	N/A	N/A
TOTAL					4.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2020	49.735,63
Agosto/2020	128.550,00
Fevereiro/2023	3.821.714,37
TOTAL	4.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	3.820.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	180.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 27/05/2022, às 18:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/05/2022, às 09:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3759905** e o código CRC **820E497E**.